



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.785 /

"NOMEIA O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 21/03/90, combinadas com o do art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.483, de 15/12/93, tendo em vista o resultado da reunião especial do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, onde foram elaboradas as listas tríplices para indicação de Presidente e Vice-Presidente daquela entidade, submetidas à apreciação do Chefe do Executivo conforme cópia da respectiva Ata enviada pelo Of. 049/01, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros **ROVILSON MOLINA LOPES** e **ERNANI MARAN** para, respectivamente, ocuparem os cargos de **Presidente** e **Vice-Presidente** da Autarquia Municipal de Ensino.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2652, de 10/04/01.